



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2025.0000287794

DECISÃO MONOCRÁTICA

***HABEAS CORPUS* Nº 0009843-18.2025.8.26.0000.**
Impetrante/ Paciente: RICARDO JORGE RIBEIRO GOMES.
Origem: 5ª Vara Criminal da Comarca de Santos.

VISTO.

Trata-se de ação de “***HABEAS CORPUS***” (fls. 01/17), com pedido liminar, proposta por **RICARDO JORGE RIBEIRO GOMES** em benefício próprio.

Em síntese, indicando o Juízo da 5ª Vara Criminal da Comarca de Santos como “autoridade coatora”, o impetrante/paciente, após narrar sua insatisfação em relação ao revolvimento fático probatório da persecução em que inserido, alega que sofre **constrangimento ilegal** em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

decorrência de sentença condenatória que lhe foi desfavorável.

Pretende, em liminar, “a liberdade” até o trânsito em julgado da ação penal.

É o relatório.

A inicial deve ser liminarmente indeferida.

Embora seja possível extrair da impetração que o paciente busca a liberdade provisória até o trânsito em julgado de sua condenação **em primeira instância**, o pleito encontra-se flagrantemente **prejudicado** e, portanto, de impossível conhecimento, haja vista que, compulsando os autos originários, através do sistema SAJ (processo nº 1501315-49.2023.8.26.0562), observa-se que, supervenientemente



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

à r. Sentença condenatória, o **Recurso de Apelação** relacionado à matéria já fora **desprovido**, com **manutenção** fundamentada da prisão preventiva do paciente. Como se percebe, surgiu **nova** decisão, **prejudicando** a anterior (efeito recursal substitutivo), objeto desta ação, **e que não foi impugnada.**

Prejudicada em sua totalidade a ação de *Habeas Corpus*, não se observando qualquer situação de constrangimento ilegal ao direito de ir e vir do ora paciente passível de medida de ofício por esta Corte, **INDEFERE-SE** liminarmente a inicial.

Cumpra-se.

São Paulo, 26 de março de 2025.

Alcides Malossi Junior
DESEMBARGADOR RELATOR